



Nº 49 /2016
LIVRO II - 2 - ✓
Fls. 341

2º TERMO ADITIVO Nº 49 /2016 AO CONVÊNIO Nº 034/2014, ASSINADO EM 30/10/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, PROCESSO Nº 09/003.440/2014.

Aos 30 dias do mês de novembro de 2016, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova – Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão, **FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, nomeado pelo Decreto “P” Nº 349 de 27 de abril de 2010, portador da Carteira de Identidade nº 39647076-2, expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 624.305.804-20, e de outro, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE**, denominada **CONVENIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.402.975/0001-74, com sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Diretor-Presidente **RONALD MUNK**, portador da Carteira de Identidade nº 2755077 e expedida pelo IFPRJ, e inscrito no CPF nº 603.150837-00, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº 09/003.440/2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2014, firmado em 30/10/2014, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a **CONVENIENTE** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Convênio n.º 034/2014, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 30/10/2016 a 28/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 11.744.577,11 (*onze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais, onze centavos*), deste modo, o valor global do Convênio nº 034/2014 que era de R\$ 59.418.067,18 (*cinquenta e nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, sessenta e sete reais, dezoito centavos*), passa a ser R\$ 71.162.644,29 (*setenta e um milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, vinte e nove centavos*).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.78.10.302.0331.2776, Natureza da Despesa 3.3.91.39.25, Fonte 100, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2016/1173 no valor de R\$ 3.100.000,00 (*três milhões e cem mil reais*) no exercício de 2016, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ 2.936.144,28	R\$ 2.936.144,28	R\$ 2.936.144,28	R\$ 2.936.144,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.





Nº 49 /2016/ / SMS
LIVRO II - 2 - ✓
Fls. 341 (v)

CLAÚSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às expensas do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias autênticas do presente TERMO à Câmara Municipal dos Vereadores do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos prazos de 05(cinco) dias, contados de sua assinatura e de 10 (dez) dias contados da sua publicação de seu extrato, respectivamente.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2016

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO


FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO

Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE


RONALD MUNK
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF:

2 -
CPF:


Ligia V. Dutra
Gerente de Convênios
S/SUBG/CAC/GCV
Mat.: 11/295.848-6

ANEXO I

	Controle de Procedimentos Padrão (POP, PEP, PAP)	CÓDIGO: FORM.02 H-01-01
		FOLHA 1/2
		DATA DA IMPRESSÃO: 22/8/2016

	CÓDIGO	TÍTULO	REVISÃO
1	POP A-02-02	Classificação de Risco TO-LIFE	Rev.0
2	POP A-03-01	Registro	Rev.5
3	POP A-03-02	Roteiro Administrativo no Registro	Rev.0
4	POP B-02-01	Administração de Medicamentos	Rev.3
5	POP B-02-02	Limpeza e Organização da Sala de Medicação e Coleta	Rev.0
6	POP B-02-03	Coleta de material para exames	Rev.2
7	POP B-03-01	Realizar atendimento na sala de Sutura/Curativo	Rev.1
8	POP B-03-02*	Hemotransusão	Rev.0
9	POP B-04-01	Funcionamento da Sala de Observação Individual	Rev.2
10	POP B-04-03	Identificação do Leito nas Salas de Observação	Rev.3
11	POP C-01-01	Encaminhamento para a atenção primária	Rev.4
12	POP C-01-02	Acolhimento com encaminhamento para a Atenção Primária	Rev.0
13	POP C-02-01	Saída da Unidade	Rev.4
14	POP D-01-01	Realização de exame ECG	Rev.1
15	POP D-01-02*	Solicitação de Tomografia e Ultrassonografia no HMLJ	Rev.0
16	POP D-01-03*	Solicitação de Parecer no HMLJ	Rev.0
17	POP D-01-04	Realização de RX	Rev.1
18	POP D-01-05*	Solicitação de endoscopia-colonosopia no HMLJ	Rev.1
19	POP D-01-06*	Solicitação de Parecer da psiquiatria do HMLJ	Rev.0
20	POP D-02-01	Recebimento de Medicamentos e Saneantes	Rev.4
21	POP D-02-04	Dispensação de Medicamentos de Atenção Básica	Rev.4
22	POP D-02-05	Armazenamento de Medicamentos Termolábeis	Rev.2
23	POP D-02-06	Armazenamento de Medicamentos Geral	Rev.4
24	POP D-02-07	Fracionamento e Rotulagem de Medicamentos	Rev.3
25	POP D-02-08	Descarte de Insumos Medicamentosos	Rev.2
26	POP D-02-09	Controle e Dispensação de Medicamentos Controlados	Rev.0
27	POP D-02-10	Identificação dos Medicamentos de Alta Vigilância	Rev.0
28	POP D-02-11	Dispensação de Antibióticos	Rev.0
29	POP D-02-12	Dispensação de Trombolíticos	Rev.0
30	POP D-02-13	Dispensação de Antirretrovirais	Rev.0
31	POP D-02-14	Distribuição de medicamentos para as Salas de Observação	Rev.0
32	POP D-02-15	Inventário de medicamentos e saneantes	Rev.0
33	POP D-03-01*	Distribuição de refeição para pacientes e acompanhantes	Rev.0
34	POP D-06-01	Esterilização	Rev.1
35	POP D-08-01	Gestão Pró Ativa do NIR	Rev.1
36	POP D-09-01**	Fluxo da Vigilância em Saúde CER BARRA	Rev.2
37	POP D-09-02**	Fluxo da Vigilância em Saúde UPA SENADOR CAMARÁ	Rev.2
38	POP D-09-03**	Fluxo da Vigilância em Saúde UPA ROCHA MIRANDA	Rev.2
39	POP D-09-04	Fluxo da Equipe de Vigilância em Saúde	Rev.2
40	POP D-09-05**	Fluxo da Vigilância em Saúde UPA CIDADE DE DEUS	Rev.0
41	POP E-01-01	Solicitação de Manutenção	Rev.1
42	POP E-01-02	Segurança	Rev.1
43	POP E-01-03	Uniforme dos Colaboradores	Rev.0
44	POP E-01-04	Solicitação de Toner e Papel nas Unidades	Rev.0
45	POP E-02-01	Aquisição de Insumo	Rev.0
46	POP E-02-02	Recebimento de material médico cirúrgico e expediente	Rev.0

Anexo II - Cronograma Desembolso - CER - BARRA DA TIJUCA

Item	Valores Unitários	1	2	TOTAL 2016
		novembro-16	dezembro-16	
A - Apoio à Gestão	R\$ 27.686,41	R\$ 27.686,41	R\$ 27.686,41	R\$ 55.372,82
a1) apoio à gestão da RUE/Complexo	R\$ 27.686,41	R\$ 27.686,41	R\$ 27.686,41	R\$ 55.372,83
B - Equipe da Coordenação da Unidade	R\$ 258.737,35	R\$ 258.737,35	R\$ 258.737,35	R\$ 517.474,69
b1) RH Coordenação da Unidade	R\$ 198.895,76	R\$ 198.895,76	R\$ 198.895,76	R\$ 397.791,53
b2) Contrato e Consumo	R\$ 59.841,58	R\$ 59.841,58	R\$ 59.841,58	R\$ 119.683,16
C - Equipe da Sala Amarela (Adulto, Pediátrica e Observações Individuais)	R\$ 531.746,27	R\$ 531.746,27	R\$ 531.746,27	R\$ 1.063.492,53
c1) RH - Equipe da Sala Amarela	R\$ 327.997,21	R\$ 327.997,21	R\$ 327.997,21	R\$ 655.994,41
c2) Contrato e Consumo	R\$ 203.749,06	R\$ 203.749,06	R\$ 203.749,06	R\$ 407.498,12
D - Equipe da Sala Vermelha	R\$ 644.525,35	R\$ 644.525,35	R\$ 644.525,35	R\$ 1.289.050,70
d1) RH - Equipe das Sala Vermelha	R\$ 364.396,40	R\$ 364.396,40	R\$ 364.396,40	R\$ 728.792,81
d2) Contrato e Consumo	R\$ 280.128,95	R\$ 280.128,95	R\$ 280.128,95	R\$ 560.257,89
E - Equipe da Saúde Mental	R\$ 366.726,20	R\$ 366.726,20	R\$ 366.726,20	R\$ 733.452,40
e1) RH - Equipe de Especialistas	R\$ 245.486,69	R\$ 245.486,69	R\$ 245.486,69	R\$ 490.973,39
e2) Contrato e Consumo	R\$ 121.239,51	R\$ 121.239,51	R\$ 121.239,51	R\$ 242.479,01
F - Equipe Sala de Medicação	R\$ 190.533,97	R\$ 190.533,97	R\$ 190.533,97	R\$ 381.067,93
f1) RH - Equipe Sala de Medicação	R\$ 20.610,23	R\$ 20.610,23	R\$ 20.610,23	R\$ 41.220,46
f2) Contrato e Consumo	R\$ 169.923,73	R\$ 169.923,73	R\$ 169.923,73	R\$ 339.847,47
G - Equipe de Atendimento da Área Verde	R\$ 776.372,34	R\$ 776.372,34	R\$ 776.372,34	R\$ 1.552.744,69
g1) RH - Equipe de Atendimento da Área Verde	R\$ 649.199,20	R\$ 649.199,20	R\$ 649.199,20	R\$ 1.298.398,40
g2) Contrato e Consumo	R\$ 127.173,15	R\$ 127.173,15	R\$ 127.173,15	R\$ 254.346,29
I - Subtotal parte Fixa (I)=(A+...+G)	R\$ 2.796.327,88	R\$ 2.796.327,88	R\$ 2.796.327,88	R\$ 5.592.655,78
1) Parte Variável 1 (Gestão - 2%)	***	R\$ 55.926,56	R\$ 55.926,56	R\$ 111.853,12
2) Parte Variável 2 (Unidade de Saúde - 1%)	***	R\$ 27.963,28	R\$ 27.963,28	R\$ 55.926,56
3) Parte Variável 3 (Profissionais da Unidade - 2%)	***	R\$ 55.926,56	R\$ 55.926,56	R\$ 111.853,12
J - Total - CER BARRA	***	R\$ 2.936.144,28	R\$ 2.936.144,28	R\$ 5.872.288,55

Item	3	4	2016 + 2017	
	janeiro-17	fevereiro-17	TOTAL 2017	SOMA
A - Apoio à Gestão	R\$ 27.686,41	R\$ 27.686,41	R\$ 55.372,82	R\$ 110.745,64
a1) apoio à gestão da RUE/Complexo	R\$ 27.686,41	R\$ 27.686,41	R\$ 55.372,83	R\$ 110.745,66
B - Equipe da Coordenação da Unidade	R\$ 258.737,35	R\$ 258.737,35	R\$ 517.474,69	R\$ 1.034.949,38
b1) RH Coordenação da Unidade	R\$ 198.895,76	R\$ 198.895,76	R\$ 397.791,53	R\$ 795.583,06
b2) Contrato e Consumo	R\$ 59.841,58	R\$ 59.841,58	R\$ 119.683,16	R\$ 239.366,33
C - Equipe da Sala Amarela (Adulto, Pediátrica e Observações Individuais)	R\$ 531.746,27	R\$ 531.746,27	R\$ 1.063.492,53	R\$ 2.126.985,06
c1) RH - Equipe da Sala Amarela	R\$ 327.997,21	R\$ 327.997,21	R\$ 655.994,41	R\$ 1.311.988,82
c2) Contrato e Consumo	R\$ 203.749,06	R\$ 203.749,06	R\$ 407.498,12	R\$ 814.996,24
D - Equipe da Sala Vermelha	R\$ 644.525,35	R\$ 644.525,35	R\$ 1.289.050,70	R\$ 2.578.101,40
d1) RH - Equipe das Sala Vermelha	R\$ 364.396,40	R\$ 364.396,40	R\$ 728.792,81	R\$ 1.457.585,61
d2) Contrato e Consumo	R\$ 280.128,95	R\$ 280.128,95	R\$ 560.257,89	R\$ 1.120.515,79
E - Equipe da Saúde Mental	R\$ 366.726,20	R\$ 366.726,20	R\$ 733.452,40	R\$ 1.466.904,80
e1) RH - Equipe de Especialistas	R\$ 245.486,69	R\$ 245.486,69	R\$ 490.973,39	R\$ 981.946,78
e2) Contrato e Consumo	R\$ 121.239,51	R\$ 121.239,51	R\$ 242.479,01	R\$ 484.958,03
F - Equipe Sala de Medicação	R\$ 190.533,97	R\$ 190.533,97	R\$ 381.067,93	R\$ 762.135,86
f1) RH - Equipe Sala de Medicação	R\$ 20.610,23	R\$ 20.610,23	R\$ 41.220,46	R\$ 82.440,93
f2) Contrato e Consumo	R\$ 169.923,73	R\$ 169.923,73	R\$ 339.847,47	R\$ 679.694,94
G - Equipe de Atendimento da Área Verde	R\$ 776.372,34	R\$ 776.372,34	R\$ 1.552.744,69	R\$ 3.105.489,38
g1) RH - Equipe de Atendimento da Área Verde	R\$ 649.199,20	R\$ 649.199,20	R\$ 1.298.398,40	R\$ 2.596.796,79
g2) Contrato e Consumo	R\$ 127.173,15	R\$ 127.173,15	R\$ 254.346,29	R\$ 508.692,58
I - Subtotal parte Fixa (I)=(A+...+G)	R\$ 2.796.327,88	R\$ 2.796.327,88	R\$ 5.592.655,78	R\$ 11.185.311,53
1) Parte Variável 1 (Gestão - 2%)	R\$ 55.926,56	R\$ 55.926,56	R\$ 111.853,12	R\$ 223.706,23
2) Parte Variável 2 (Unidade de Saúde - 1%)	R\$ 27.963,28	R\$ 27.963,28	R\$ 55.926,56	R\$ 111.853,12
3) Parte Variável 3 (Profissionais da Unidade - 2%)	R\$ 55.926,56	R\$ 55.926,56	R\$ 111.853,12	R\$ 223.706,23
J - Total - CER BARRA	R\$ 2.936.144,28	R\$ 2.936.144,28	R\$ 5.872.288,55	R\$ 11.744.577,11

COP 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.440/2014

2º TERMO ADITIVO Nº 49/2016 - Livro II – 2 – V - Fls: 341 - AO
CONVÊNIO nº: 034/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016

CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA
DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação
do Convênio n.º 034/2014, por mais 04 (quatro) meses, contados a
partir de 30/10/2016 a 28/02/2017.

VALOR: R\$ 11.744.577,11 (onze milhões, setecentos e quarenta e
quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais, onze centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

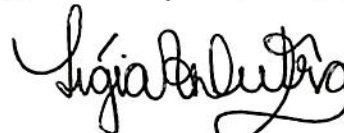
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0331.2776

Fonte: 100 **ND:** 3.3.91.39.25

Nota de Empenho: 2016/1173 no valor de R\$ 3.100.000,00 (três
milhões e cem mil reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive
com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de
1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de
Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19
de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei
Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento
Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade
Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo
Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações,
que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos
de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste
instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

Em 30/11/2016



Lígia V. Dutra
Gerente de Convênios
S/SUBG/CAC/GCV
Mat.: 11/295.848-6

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a HILL INTERNATIONAL BRASIL SP S.A.
Objeto: Alteração da Razão Social
Fundamento: Conforme decidido no processo nº 06/001 577/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201 177/2012
TERMO ADITIVO Nº 029/16 ao CONTRATO Nº 012/2012
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2016
PARTE: CET-RIO e SISPRO S.A. SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
OBJETO: Prorrogar por 09 (nove) meses, a partir de 01/12/2016 o prazo de vigência do Contrato nº 012/2012.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.595,90
VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.955,10
P.T. 29.51.26.122.0386.4166 N.D. 3.3.90.39.31
NOTAS DE EMPENHO: 2016/000799
FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Contrato, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Processo nº 26/340 318/2015 T.A. nº 078/2016 ao Ctr. nº 066/2015.
Objeto: Acréscimo de 25 toneladas de Emulsão Asfáltica com Respetivo Acréscimo de Valor
Partes: SECONSERVA e PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO LTDA
Valor: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).
Fundamento: Art. 65, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
P.T. 43.03.15.452.0406.2073 N.D. 3.3.90.39.19 – Fonte: 100.
NE: Nº 2016/000376.
Valor: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Processo nº 06/370 558/2015 T.A. nº 087/2016 ao Ctr. nº 054/2015.
Objeto: Acréscimo de valor correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro referente às datas de 16/09/2015, 01/11/2015 e 01/04/2016, respectivamente.
Partes: SECONSERVA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
P.T. 15.03.15.451.0300.1900 N.D. 4.4.90.39.17 – Fonte: 100.
NE: Nº 2016/000542 de 31/10/2016
Valor: R\$ 2.959.836,38 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).
Data da Assinatura: 18/11/2016.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 12/500 201/2015
Instrumento: 1º T. Aditivo nº 054/2016 ao Contrato nº 055/2015.
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2016
Partes: RioFilme e Coutinho Construtora Buzios Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação na sede da RioFilme.
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 23 de novembro de 2016.
Valor: R\$ 192.302,04 (cento e noventa e dois mil trezentos e dois reais e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 30.51.13.122.0383.4163
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01
Fonte de Recursos: 200
Nota de empenho: 2016/000474 e 2016/000475.
Fundamentação: Leis Fed. 8.666/93, 8.079/90 art. I do Dec. Mun. 17.907/99, CAF e RGCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
***EXPEDIENTE 29/11/2016**
Processo Instrutivo nº 07/02/001943/2016
Termo de Execução nº 18/2016 ao Contrato nº 07/2014
Data da assinatura: 15/09/2016
Partes: PCRJ/SM/2ªCRE e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO
Objeto: Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1600 para a Unidade Orçamentária 1603
Prazo: 4 (quatro) meses a partir de 01/09/2016 até 31/12/2016
Valor Total: R\$ 98.332,00 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.12
Nota de Empenho nº: 2016/000531 no valor de R\$ 40.971,70 (quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos)
Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93
*** Omitido no DO Rio nº 171 de 30/11/2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
***EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
Processo Instrutivo nº 07/02/001943/2016
Termo de Execução nº 19/2016 ao Contrato nº 07/2014

Data da assinatura: 15/09/2016
Partes: PCRJ/SM/2ªCRE e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO
Objeto: Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1600 para a Unidade Orçamentária 1603
Prazo: 4 (quatro) meses a partir de 01/09/2016 até 31/12/2016
Valor Total: R\$ 63.722,06 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e seis centavos)
Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.12
Nota de Empenho nº: 2016/000532 no valor de R\$ 17.008,75 (dezoisete mil, oito reais e setenta e cinco centavos)
Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93
***Replicado por incorreção no DO Rio nº 171 de 30/11/2016, página 94.**

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUTIVO nº 18/100 493/2016
INSTRUMENTO Termo de Contrato nº 184/2016
ASSINATURA 25.11.2016 **VALOR:** R\$ 22.500,00
PARTE: RIOTUR e a DEISIANE CONCEIÇÃO DE JESUS
OBJETO O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços da CONTRATADA para encarnar a personagem de "2ª PRINCESA DO CARNAVAL 2017", face à classificação obtida em concurso, em todos os eventos que a RIOTUR determinar, obedecidas as normas e disposições constantes do regulamento e da Ata de eleição constante do PROCESSO.
NAD nº: 0831/2016, no valor global
EMPENHO nº: 2016/01014, no valor de R\$ 20.250,00, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício
P.T. 33.51.23.695.0045.3551 NAT. DESPESAS 3.3.90.36.11
FUND: Art. 22 Inc IV, Lei nº 8.666/93 **RAZÃO:** Concurso.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUTIVO nº 18/100 494/2016
INSTRUMENTO Termo de Contrato nº 181/2016
ASSINATURA 25.11.2016 **VALOR:** R\$ 30.000,00
PARTE: RIOTUR e a FABIO DAMIÃO DOS SANTOS ANTUNES.
OBJETO O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços da CONTRATADA para encarnar a personagem de "REI MOMO E ÚNICO DO CARNAVAL 2017", face à classificação obtida em concurso, em todos os eventos que a RIOTUR determinar, obedecidas as normas e disposições constantes do regulamento e da Ata de eleição constante do PROCESSO.
NAD nº: 0829/2016, no valor global
EMPENHO nº: 2016/01009, no valor de R\$ 27.000,00, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício
P.T. 33.51.23.695.0045.3551 NAT. DESPESAS 3.3.90.36.11
FUND: Art. 22 Inc IV, Lei nº 8.666/93 **RAZÃO:** Concurso

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUTIVO nº 18/100 493/2016
INSTRUMENTO Termo de Contrato nº 183/2016
ASSINATURA 25.11.2016 **VALOR:** R\$ 22.500,00
PARTE: RIOTUR e a JOICE ROCHA DE OLIVEIRA
OBJETO O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços da CONTRATADA para encarnar a personagem de "1ª PRINCESA DO CARNAVAL 2017", face à classificação obtida em concurso, em todos os eventos que a RIOTUR determinar, obedecidas as normas e disposições constantes do regulamento e da Ata de eleição constante do PROCESSO.
NAD nº: 0833/2016, no valor global
EMPENHO nº: 2016/01013, no valor de R\$ 20.250,00, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício
P.T. 33.51.23.695.0045.3551 NAT. DESPESAS 3.3.90.36.11
FUND: Art. 22 Inc IV, Lei nº 8.666/93 **RAZÃO:** Concurso

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUTIVO nº 18/100 493/2016
INSTRUMENTO Termo de Contrato nº 182/2016
ASSINATURA 25.11.2016 **VALOR:** R\$ 30.000,00
PARTE: RIOTUR e a UILLANA MARIA ALVES ADÃES
OBJETO O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços da CONTRATADA para encarnar a personagem de "RAINHA DO CARNAVAL 2017", face à classificação obtida em concurso, em todos os eventos que a RIOTUR determinar, obedecidas as normas e disposições constantes do regulamento e da Ata de eleição constante do PROCESSO.
NAD nº: 0832/2016, no valor global
EMPENHO nº: 2016/01012, no valor de R\$ 27.000,00, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício
P.T. 33.51.23.695.0045.3551 NAT. DESPESAS 3.3.90.36.11
FUND: Art. 22 Inc IV, Lei nº 8.666/93 **RAZÃO:** Concurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 09/003 440/2014
2º TERMO ADITIVO Nº 49/2016 - Livro II - 2 - V - Fis. 341 - AO CONVÊNIO Nº 034/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Convênio nº 034/2014, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 30/10/2016 a 28/02/2017.

VALOR: R\$ 11.744.577,11 (onze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais, onze centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0331 2776

Fonte: 100 ND 3.3.91.39.25

Nota de Empenho: 2016/1173 no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a CONVENIADA declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 40/3425/2016
Identificação do Instrumento: Contrato nº 35/2016.

Data da assinatura: 28/11/2016

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PARGO ENGENHARIA LTDA-EPP

Objeto: Reforma da casa de máquinas e poço dos elevadores do prédio sede do TCMRJ.

Prazo: 60 dias corridos.

Valor: R\$ 75.996,01

Empenho: Nº 432, no valor de R\$ 75.996,01

Programa de Trabalho: 21.01.0103200042.051

Natureza da Despesa: 4490.51.03

Fundamento do Instrumento: Artigo 23, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e autorização do Excm. Sr. Conselheiro-Presidente à fl. 471 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 163, de 18/11/2016

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 40/4378/2016
Identificação do Instrumento: Contrato nº 34/2016.

Data da assinatura: 23/11/2016

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e FB TERCERIZAÇÃO LTDA-ME

Objeto: Serviços de copeiragem a ser prestado por 05 (cinco) garçons e 02 (dois) copeiras

Prazo: 12 meses, de 25/11/2016 a 24/11/2017

Valor: R\$ 268.753,68

Empenho: Nº 433 de 23/11/2016, no valor de R\$ 26.875,37

Programa de Trabalho: 21.01.0103200042.051

Natureza da Despesa: 3390.39.68

Fundamento do Instrumento: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 30.358/09 e autorização do Excm. Sr. Conselheiro-Presidente à fl. 361 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 166, de 23/11/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 40/5131/2015

Identificação do Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 36/2016.

Data da assinatura: 29/11/2016

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DRª RENEE SARMENTO LTDA-EPP

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 49/2015, serviços de atendimento médico ambulatorial

Prazo: 12 meses, 14/12/2016 a 13/12/2017

Valor: R\$ 409.771,44

Empenho: nº 421 de 11/11/2016, no valor de R\$ 19.350,32

Programa de Trabalho: 21.01.0103200042.051

Natureza da Despesa: 3390.39.59

Fundamento do Instrumento: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e autorização do Excm. Sr. Conselheiro-Presidente à fl. 322 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 160 de 11/11/2016

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 40/8399/2012

Identificação do Instrumento: Termo Aditivo nº S/INº/2016.

Data da assinatura: 30/11/2016

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Prorrogação do Contrato S/INº de 17/12/2012, serviços postais.

Prazo: 12 meses, de 17/12/2016 a 16/12/2017

Valor: R\$ 200.000,00

Empenho: Nº 411 de 01/11/2016, no valor de R\$ 15.000,00

Programa de Trabalho: 21.01.0103200042.051

Natureza da Despesa: 3390.39.01

Fundamento do Instrumento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e autorização do Excm. Sr. Conselheiro-Presidente à fl. 466 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 153, de 01/11/2016

